- O tema do STF de número 412 trata sobre a Extensão da imunidade tributária recíproca às empresas públicas prestadoras de serviços públicos
- O tema do STF de número 412 afirma que A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO empresa pública prestadora de serviço público faz jus à imunidade recíproca prevista no art VI a da Constituição Federal